



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Relatório

de Gestão

Exercício 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE GESTÃO:
EXERCÍCIO DE 2025

SANTARÉM/PA

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Reitora

Aldenize Ruela Xavier

Vice-Reitora

Solange Helena Ximenes Rocha

Pró-Reitor de Administração

Warlivan Salvador Leite

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão

Ediene Pena Ferreira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Carla Marina Costa Paxiuba

Pró-Reitor de Gestão Estudantil

Luamim Sales Tapajós

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Fabriciana Vieira Guimarães

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

Kelly Christina Ferreira Castro

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Cauan Ferreira Araújo

DIRETORES DE UNIDADES ACADÊMICAS

Instituto de Biodiversidade e Florestas
Diretor: Thiago Almeida Vieira

Instituto de Ciências da Educação
Diretora: Lademe Correia de Sousa

Instituto de Ciências da Sociedade
Diretora: Ana Maria Silva Sarmiento

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas
Diretor: Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro

Instituto de Engenharia e Geociências
Diretor: Abraham Lincoln Rabelo de Sousa

Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural
Diretor: Raimundo Valdomiro de Sousa

Instituto de Saúde Coletiva
Diretor: Waldiney Pires Moraes

DIRETORES DE CAMPI

Campus de Alenquer

Diretora: Maria do Rosario da Silva

Campus de Itaituba

Diretor: Jonas Santos Leite

Campus de Juruti

Diretora: Celeste Queiroz Rossi

Campus de Monte Alegre

Diretora: Marcella Costa Radael

Campus de Óbidos

Diretora: Marilene Maria Aquino Castro de Barros

Campus de Oriximiná

Diretora: Dávia Marciana Talgatti

DIRIGENTES DA UNIDADE

Auditoria Interna

Auditora-chefe: Jordane Oliveira da Silva

Coordenação de Planejamento e Execução de Auditorias

Coordenador: Jackson Sousa Lima

Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento

Coordenadora: Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), bem como, os objetivos alcançados no exercício 2025.

A atuação da Audin está fundamentada na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 a qual dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) e sobre o parecer da Audin no relatório de prestação de contas da Ufopa.

Outra atividade desempenhada pela Audin é o monitoramento e acompanhamento de recomendações do TCU, da CGU e da própria Audin. Para isso são formalizados Relatórios de Monitoramentos e submetidos ao Conselho de Administração (Consad) para apreciação.

As ações planejadas foram realizadas e contribuíram de maneira significativa para o fortalecimento da Ufopa e seus resultados estão publicados na página da Audin/Ufopa em: <https://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/>

SUMÁRIO

1	VISÃO GERAL DA UNIDADE	10
1.1	Identificação	10
1.2	Organização Administrativa	10
1.3	Infraestrutura Física	12
1.4	Gestão de Pessoal	12
1.5	Sustentabilidade Ambiental	13
2	RESULTADOS ALCANÇADOS	14
3	GESTÃO DE RISCOS	17
4	INOVAÇÃO E MELHORIA DE PROCESSOS	18
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19

LISTA DE TABELAS, QUADROS E GRÁFICOS

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Titulação dos Servidores Técnicos-administrativos

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Organização Administrativa

Quadro 2: Levantamento de Sustentabilidade

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Servidores da Audin – 2025

Tabela 2 – Resultado das ações da Unidade

Tabela 03: Riscos identificados

1 VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Identificação

A Audin, Órgão Suplementar da Ufopa, instituída pela Portaria nº 876, de 24 de janeiro de 2011. É o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, por meio de atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração.

A Audin dispõe de Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 262/2019-Consun/Ufopa. A finalidade da unidade é avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança da organização.

A Audin vincula-se diretamente ao Consad da Ufopa, e está sujeita a orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.

A Audin tem como propósito adicionar valor organizacional e aperfeiçoar os procedimentos fornecendo avaliação e assessoria baseadas em abordagem sistemática e disciplinada para a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Para atingir seu propósito a Unidade de Auditoria Interna, tem os seguintes objetivos definidos no artigo 10 e incisos do regimento, conforme:

- I – Avaliar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da Ufopa, objetivando a eficiência, eficácia e efetividade dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, legitimidade, eficiência e economicidade;
- II – Fornecer aos ordenadores de despesas a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e da despesa, com vistas à aplicação regular e a utilização adequada dos recursos e bens disponíveis;
- III – Acompanhar e orientar as unidades quanto ao cumprimento das normas, orientações, manuais e procedimentos internos, decisões de órgãos reguladores relacionados ao objeto de auditoria e jurisprudência de interesse no âmbito de sua competência.

1.2 Organização Administrativa

A estrutura funcional da unidade está definida no artigo 11 do Regimento Interno, conforme abaixo:

- I – Auditor-chefe;
- II – Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria;
- III – Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento;
- IV – Secretaria Administrativa.

Ressalta-se que desde a aprovação do regimento interno da Audin, este artigo não vem sendo cumprido pela administração. Os coordenadores recebem FG-4,

onde deveriam receber FG-1, e a Auditora-chefe recebe FG-1, quando deveria ser CD-4. Para as duas situações a retribuição é incompatível com as responsabilidades assumidas pelos coordenadores e também é incompatível com a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade do cargo de Auditor-chefe. Várias tratativas já foram realizadas com a gestão superior, no entanto, a situação persiste desde 2019.

Quanto a retribuição de Cargos de Direção para o titular da Auditoria Interna e o posicionamento na estrutura interna, o Tribunal de Contas da União (TCU), proferiu o Acórdão nº 1.612/2013 – Plenário, com destaque para os seguintes pontos:

9.2.6. adote providências para retribuir o exercício de Chefe da Unidade de Auditoria Interna com o Cargo de Direção compatível com o nível hierárquico da Audin e com as responsabilidades do referido posto, em favor do desenvolvimento adequado das suas atribuições, conforme estabelece o art. 15 do Decreto 3.591/2000;” (ACÓRDÃO nº 3.462/2014 - TCU – Plenário)

9.2.3. posicione a auditoria interna na estrutura da UFRN, de modo que ela possua independência, maior apoio da direção superior e horizontalidade em relação às pró-reitorias, e que seja conferida gratificação de Direção compatível com o seu nível hierárquico, em favor do desenvolvimento adequado das suas atribuições, conforme estabelece o art. 15 do Decreto 3591/2000;” (ACÓRDÃO nº 1.612/2013 – TCU – Plenário);

Por último, à míngua de norma expressa, deve o Tribunal de Contas da União recomendar à Universidade Federal do Acre que:

a) adote providências para retribuir o exercício da Coordenadoria-Geral da Audint com Cargo de Direção compatível com o nível de responsabilidade do referido posto;” (ACORDÃO nº 3.386/2013 – TCU – Plenário);

9.3.1. envie esforços para nomear o Auditor-Geral integrante dos quadros de auditores internos e remunerar o referido cargo com função de direção compatível com o nível de responsabilidade do posto, conforme Regimento Interno da Auditoria Interna; (ACÓRDÃO nº 1093/2018 – TCU – Plenário)

As competências da Audin estão definidas no artigo 17 de seu Regimento Interno e as competências do Auditor – chefe, da Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria, da Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento e da Secretaria Administrativa estão definidas nos artigos 18, 19, 21 e 22 do regimento da Audin, e podem ser acessadas por meio do link: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2019/a6e3cdabb6e1ec669eb7979ce638127c.pdf>.

O quadro abaixo apresenta a organização administrativa do exercício de 2025.

Quadro 1 – Organização Administrativa

Unidade/Subunidade	Função	Portaria de designação	Nome do servidor ocupante da função
Auditor-chefe	FG 1	Portaria nº 37, de 7 de fevereiro de 2025	Jordane Oliveira da Silva
Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria	FG 4	Portaria nº 38, de 10 de fevereiro de 2025	Jackson Sousa Lima
Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento	FG 4	Portaria nº 616, de 13 de novembro de 2017	Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço

Fonte: Auditoria Interna

1.3 Infraestrutura Física

No exercício de 2025, a Audin saiu da sala 235B do Bloco Modular Tapajós II, 2º piso, para a sala 443, 4º piso, do mesmo bloco, dividindo a estrutura física com a Procuradoria Jurídica. Em 2026, espera-se que seja atendido o pedido de abertura da porta externa para acesso individual das duas unidades. A sala atende as necessidades da Audin, quanto a mesas, cadeiras, armários, iluminação, e devido toda a equipe ter aderido ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) não há necessidade de um espaço maior ao que foi disponível. No exercício de 2025, várias máquinas (computadores) apresentaram problemas e necessitam de manutenção ou até mesmo trocas. Esta demanda será encaminhada à Alta Administração no exercício 2026.

1.4 Gestão de Pessoal

A Audin tem uma equipe multidisciplinar, com formação em direito, contabilidade, administração e secretariado executivo trilingue, o que é um ponto forte no desenvolvimento dos trabalhos. Outro aspecto positivo é a constante capacitação dos servidores, demonstrando assim o comprometimento com os objetivos da Unidade.

Desta forma, a atual situação do quadro de servidores da Audin é a apresentada na tabela a seguir:

Tabela 1 – Servidores da Audin - 2025

Cargo	Quantidade
Secretária executiva	1
Auditor (a)	3
Administrador	1
Assistente em Administração	1
Contador	1
Total	7

Fonte: Auditoria Interna

Atualmente o quadro de pessoal da unidade carece de atenção por parte da administração superior, uma vez que está em desacordo com a Resolução nº 262, de 02/04/2019-Consad pelos fundamentos a seguir.

O artigo 15 do Regimento Interno trata da força de trabalho da unidade, conforme:

As coordenações serão compostas por servidores da Unidade de Auditoria Interna que serão alocados de acordo com a necessidade de cada atividade desenvolvida.

Parágrafo único. **A Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria deve ser composta preferencialmente por 3 (três) auditores e 3 (três) servidores de demais cargos, no mínimo.**(grifo nosso)

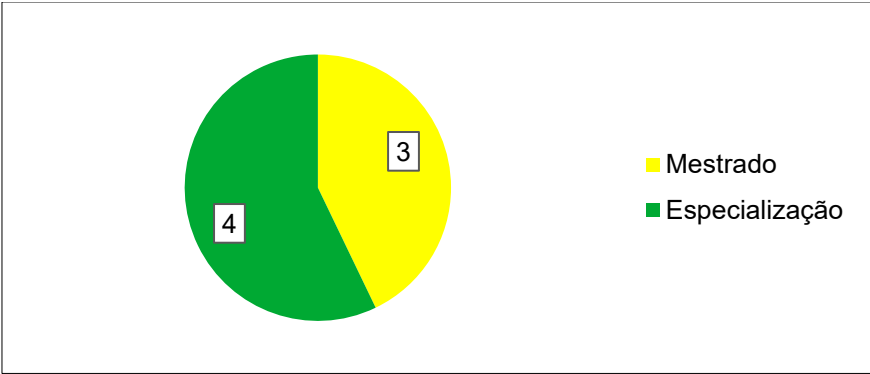
Diante disso, informamos que em 2025 a Cpea contava com apenas 2 (dois) servidores, sendo o um Auditor (coordenador) e um Administrador, o que limita o desenvolvimento dos trabalhos, e ainda na ausência do Auditor-chefe, o Coordenador da Cpea assumi as atribuições de chefe da unidade, limitando

ainda mais os serviços da coordenação. Importante destacar que a Cpea está com uma servidora afastada em processo de licença qualificação, com previsão de retorno para o exercício 2027. E a depender do serviço a ser executado, os servidores lotados na Cmar são formalmente designados para atender demanda específica da Cpea.

A chefia da Unidade é exercida por Auditor de carreira. A Coordenação de Planejamento e Execução de Auditorias (Cpea) é exercida por Auditor de carreira e a Coordenação de Monitoramento e Controles (Cmar) é exercida por Contador de carreira. E secretaria é exercida por secretário executivo de carreira. Em 2026 a Audin enviará a gestão superior a proposta reestruturação do quadro informando a necessidade de contratação de auditores internos.

Os servidores da Audin desempenham suas funções de acordo com seu respectivo cargo e já adquiriram qualificação educacional superior ao inicialmente previsto no edital ao qual foram aprovados. O gráfico a seguir apresenta a distribuição de escolaridade/titulação entre os técnicos administrativos da Audin.

Gráfico 1 - Titulação dos Servidores Técnicos-administrativos



Fonte: Auditoria Interna

1.5 Sustentabilidade Ambiental

Ao longo dos anos, a Audin tem demonstrado um compromisso contínuo com a adoção de práticas sustentáveis, conforme abaixo:

Quadro 2: Levantamento de Sustentabilidade

INICIATIVA	ADOTADA
Redução do uso de copos descartáveis	Integralmente
Redução do consumo de papel e cartuchos	Parcialmente
Redução do Consumo de energia	Parcialmente
Contratações de empresas que adotem práticas sustentáveis	Não de aplica
Reciclagem (papel, copo etc.)	Não de aplica
Separação do resíduo para coleta seletiva	Não de aplica
A compra de equipamento de TI que utilizem menor consumo de energia	Não de aplica

Destinação correta dos resíduos químicos ou infectocontagiosos	Não se aplica
--	---------------

Fonte: Auditoria Interna

a) **Eficiência e Uso Racional de Recursos**

A Audin trabalha com responsabilidade social, e para atender o Plano de Logística Sustentável, algumas medidas são adotadas na unidade, dentre as quais podemos destacar:

- Uso de canecas para consumo de água e café, cada servidor, dispõe de seu copo, evitando a utilização de descartáveis;
- Redução de papel com impressões em frente e verso;
- Redução do consumo de energia elétrica e água; e
- Utilização de rede de computadores para circulação de documentos, através da pasta compartilhada, nela os servidores têm acesso aos documentos internos da unidade, sem, necessidade de impressão de documentos.

b) **Gestão de Resíduos e Riscos Ambientais**

Desde 2024, a Audin não realiza atividades permanentes nas dependências físicas da Ufopa, desta forma não há produção de resíduos.

c) **Ações e Projetos de Contribuição Ambiental**

A Audin não dispõe de um projeto específico, mas adota medidas de que contribuem para a sustentabilidade, como as mencionadas no item “a) **Eficiência e Uso Racional de Recursos**.”

2 RESULTADOS ALCANÇADOS

No exercício de 2025, a Audin cumpriu o planejamento realizado no Paint. Das 16 ações planejadas, seis corresponderam a serviços de auditoria e 10 decorreram de obrigação normativa. Apenas uma ação de serviço de auditoria será concluída em 2026, devido atraso no recebimento pela equipe responsável, das manifestações das unidades auditadas. Desta forma, considera-se o cumprimento de 90% do Paint, sendo que a ação que ainda está em curso foi iniciada em 2025.

O resultado de cada Serviço de Auditoria é apresentado em forma de relatório/parecer contendo a avaliação do objeto de auditoria, o qual é encaminhado à Unidade Auditada e pode ser consultado na página da Audin em: <https://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/> As demais ações de Obrigação Normativa, são executadas e prestado contas diretamente ao órgão de controle via sistema e-CGU da CGU e ao Consad por meio de Relatórios Quadrimestrais e estão disponibilizados na página da Audin citada acima.

Por fim o resultado dos trabalhos da Audin é consolidado no Relatório Anual de

Auditoria (Raint) e encaminhado ao Consad para apreciação, à CGU para supervisão técnica e posteriormente é publicado na página da Audin.

Resultados em números da Audin

A Audin realizou 16 ações em 2025, essas ações impactaram positivamente na implementação da governança, na gestão de risco, no fortalecimento dos controles internos e na implementação da integridade pública e contribuíram significativamente para Ufopa, sendo que por meio delas foi possível identificar as fragilidades na gestão de riscos e as oportunidades de melhoria. Para a Audin, a conclusão das ações demonstram o compromisso da unidade no fortalecimento e alcance dos objetivos institucionais elencados no PDI 2024-2031. Segue tabela com os resultados alcançados:

Tabela 2 – Resultado das ações da Unidade

Ação/Iniciativa	Programadas	Realizadas	Público beneficiado (Qtd)	Índice
Serviços de Auditoria	Ação 1-Avaliar o acompanhamento acadêmico (PSE e cotas) gerido pela Nugepe vinculado à Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas – DPEAA (PROGES)	Relatório 1/2025 https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2025/5c914d97-2ed4-4159-a808-4518df5d869b.pdf	Proges/Ufopa/Comunidade em Geral	100%
	Ação 2-Prestar consultoria à Administração Superior no Programa de Integridade	Relatório de Consultoria 1/2025 https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2025/c5a26148-b9c2-4d76-8efd-0d281520c257.pdf	Proplan/Ufopa	100%
	Ação 3-Avaliar os aspectos legais dos instrumentos e dos procedimentos de controle dos processos seletivos de professor substituto	Relatório 2/2025 https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2025/31273c02-a49a-4b8b-b521-174c1191f06f.pdf	Progep/Ufopa	100%
	Ação 4-Avaliar o índice de evasão e/ou permanência na Ufopa	Em execução – finalização em 2026	Proges/Ufopa/Comunidade em Geral	60%
	Ação 5-Assessorar na implementação da Política de Gestão de Riscos da Ufopa	Relatório de Consultoria 2/2025 https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2025/85b0cd7a-7095-494f-8c8c-0c169e111b70.pdf	Proplan/Ufopa	100%

	Ação 6-Formalização do Plano de Gestão de Risco da Assessoria de Gestão de Espaços (AGE)/Sinfra	Parecer 3/2025 https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2025/98f10238-773d-4b90-ad37-49946d937f83.pdf	AGE/Sinfra/Proplan/Ufopa	100%
Gestão Interna da Audin	Ação 7-Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT) 2024	Raint/2024 https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2025/2802ecc7-f467-4b4e-952e-cfc198f820e1.pdf	Audin/Ufopa	100%
	Ação 8-Parecer da Audin no Relatório de Gestão	Parecer de Contas https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2025/702aaf2d-2064-4a63-acd8-7b1aaae10a68.pdf	Ufopa	100%
	Ação 9-Supervisão e gestão dos recursos (humanos e administrativos)	Ação realizada de 2.1.2025 a 31.12.2025	Audin/Ufopa	100%
	Ação 12-Plano Anual de Auditoria Interna Paint 2026	Paint/2026 https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2025/add93666-cabb-44e0-824d-d4cc8fdde425.pdf	Audin/Ufopa	100%
Gestão e Melhoria da Qualidade	Ação 10-Implementar o PGMQ (com as atividades a serem realizadas para fins de melhoria contínua da atividade de auditoria)	Ação realizada de 2.1.2025 a 31.12.2025	Consad, Reitoria, Audin, CGU e comunidade em geral	100%
Contabilização	Ação 11-Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros	Ação realizada de 2.1.2025 a 31.12.2025	Audin, Consad, Reitoria e CGU	100%
Levantamento de Informações	Ação 13-Demandas Externas dos Órgãos de Controle	Ação realizada de 2.1.2025 a 31.12.2025	Consad, Audin, reitoria, CGU, TCU e Comunidade em Geral	100%
Monitoramento	Ação 14-Monitoramento das Recomendações	Ação realizada de 2.1.2025 a 31.12.2025	Consad, Audin, reitoria, CGU, TCU e Comunidade em Geral	100%

Capacitação	Ação 15-Participação em cursos de capacitação	Ação realizada de 2.1.2025 a 31.12.2025	Audin, CGU, Consad, reitoria,	100%
Reserva Técnica	Ação 16-Reserva técnica para demandas extraordinárias	Ação realizada de 2.1.2025 a 31.12.2025	Consad, Reitoria, Audin, CGU e comunidade em geral	100%

Fonte: Auditoria Interna

Conforme se observa, apenas uma ação não está finalizada. Ela não foi reprogramada devido estar em fase de finalização. Cabe ressaltar que a Audin tem dificuldades em ter o retorno das solicitações pelas unidades auditadas, apesar de todo o esforço feito para sensibilizar da importância do trabalho, o que acarreta todo o atraso no cumprimento das ações.

No mais, esclarecemos o compromisso da unidade em evidenciar suas entregas, o que pode ser consultado na página da Audin na internet: <https://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/>

a) Desempenho e Vinculação Estratégica

A atuação da Audin em relação do planejamento estratégico vincula-se aos processos de gestão que contribuem para o fortalecimento do gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança da organização.

b) Metas Não Alcançadas e Desafios

A Audin não teve metas não alcançadas no exercício 2025.

c) Gestão Orçamentária e Financeira (Execução)

A Unidade não dispõe de orçamento próprio destinado para realização de suas ações, contudo, por ser um órgão suplementar, a Reitoria com fundamento na Resolução nº274, de 29/11/2019/Consad, deve garantir recursos financeiros, humanos e materiais para o desenvolvimento de suas atividades. Em 2025, foram destinados aproximadamente R\$28.000,00 de orçamento para utilização com diárias e passagens dos servidores que participaram do FonaiTec em Maceió/AL e do Cobaci em Campo Grande/MS. Em virtude do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade das atividades da auditoria, em 2026, espera-se iniciar as tratativas para que a Audin disponha de orçamento próprio.

3 GESTÃO DE RISCOS

A Audin realizou o gerenciamento de risco dos processos chaves da Unidade (Paint e Raint), logo foram identificados 12 riscos concernentes a estes processos, conforme abaixo:

Tabela 03: Riscos identificados

Processo	Risco baixo	Risco moderado	Risco alto	Risco crítico	Total
PAINT	6	2	0	0	8

RAINT	4	0	0	0	4
Total	10	2	0	0	12
	83,34	16,66	0	0	100%

Fonte: Auditoria Interna

Os documentos podem ser acessados por meio do link <https://nuvem.ufopa.edu.br/s/Fi2awWHza8ey9L3>

Controles Internos

Nos dois processos gerenciados pela Audin foram identificados 12 controles internos, dos quais 10 foram avaliados levando em consideração a probabilidade, o impacto como riscos aceitáveis, enquanto os outros 2 estão focados em medidas mitigatórias, destinadas a reduzir o impacto causado quando o risco se materializa.

Indicadores propostos no Manual de Gestão de Riscos

Para o próximo exercício a Audin vai monitorar o plano de gestão de risco e avaliar os indicadores propostos para cada risco, e ainda, o objetivo é formalizar o plano de gestão de risco dos demais processos chaves identificados na unidade, os quais podemos citar: PGMQ, Execução de Auditorias, Monitoramento de Auditorias.

Espera-se que com a implementação da gestão de risco possa aumentar a probabilidade e o impacto dos eventos positivos (oportunidades) e reduzir a probabilidade e o impacto dos eventos negativos (ameaças) nos processos, e ainda facilitar a tomada de decisão do gestor.

4 INOVAÇÃO E MELHORIA DE PROCESSOS

Em 2025 a Audin trabalhou no mapeamento dos principais processos para posterior atualizar os fluxos e fazer a gestão de riscos (parecer de contas, PGD, monitoramento, Paint, Raint, serviços de auditoria). Ainda não foi possível formalizar o Plano de Gestão de Risco da unidade. Esta demanda pode ser realizada no exercício 2026.

a) Inovação de Processo e Eficiência Operacional

No ano de 2025, a Audin passou a utilizar o sistema e-CGU da CGU que contribuiu de forma significativa e padronizada as atividades dos serviços de auditoria.

b) Inovação de Serviço e Acadêmica

A Audin não desenvolveu atividades voltadas ao tema.

c) Inovação Social e Organizacional

A Audin não desenvolveu atividades voltadas ao tema.

d) Desafios e Próximas Etapas

Realizar o monitoramento das recomendações emitidas pelos relatórios auditoria por meio do sistema e-CGU.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste relatório apresentou-se o trabalho realizado pela unidade de Auditoria Interna da Ufopa no exercício 2025, relatando as atividades realizadas, balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da Administração Pública. Registra-se, também, a necessidade de que os gestores possam implementar uma cultura de controle, para aperfeiçoar o acompanhamento dos resultados das auditorias e a observância e o atendimento dos prazos nos diligenciamentos.

No exercício 2025, a Audin passou a utilizar o sistema e-CGU para realizar as ações dos serviços de auditorias. Apenas os servidores da Audin estão manuseando o sistema. Espera-se que no exercício de 2026, tanto os serviços de auditoria e o monitoramento das recomendações dos relatórios/pareceres de auditoria possam ser acompanhados pelos servidores designados pelas unidades auditadas. É de extrema importância a utilização de um sistema informatizado para realizar o monitoramento das recomendações junto às demais unidades desta Ifes, visto que atualmente, apenas as recomendações da CGU e TCU são acompanhadas por sistema informatizado, o e-CGU e o Conecta TCU.

Assim, em que pesem as dificuldades encontradas no decorrer do exercício de 2025, esta equipe envidou esforços para cumprir as suas competências e obrigações regimentais, ao assessorar a gestão na consecução de seus objetivos, ao propor melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas e ao sugerir soluções para as inconsistências detectadas, contribuindo assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de Governança, da Gestão de Riscos, Integridade e Controles Internos.

Santarém, 08 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JORDANE OLIVEIRA DA SILVA
Data: 08/01/2026 09:58:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Auditora-chefe/Ufopa
Portaria nº 37, de 07/02/2025